

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CASEIROS/RS	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES	
Responsável pela Demanda: JOSÉ CARLOS MACHADO DE SOUZA	Matrícula: 2.1043
E-mail: josecarlos@yahoo.com.br	Telefone: (54)99945-0453
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de telefonia de linha fixa com 2 canais de entrada, 1 canal de saída com plano ilimitado nacional (LC, LDN, móvel) Identificador de chamadas.	
2. Justificativa da necessidade da contratação Tendo em vista o cancelamento da linha telefônica 54 3353-1150 que era utilizado pela Câmara de Vereadores, faz-se necessário nova aquisição para atender a demanda. O Processo de dispensa de licitação dá-se devido a Digicomtel, ser a única empresa da região que oferece este serviço e por ser uma única linha a ser contratada. Justifica-se também tendo em vista a tentativa de cadastro junto a vivo que por tratar-se de órgão público não foi possível o cadastro de apenas uma linha.	
3. Descrições e quantidades Conforme Proposta apresentada pela Empresa Digicomtel	
4. Grau de prioridade: alto	
5. Estimativa de valor: R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos), conforme proposta apresentada pela empresa.	
6. Prazo de Entrega/ Execução: de 10/09/2025 á 10/09/2026, podendo ser prorrogado na forma legal	
7. Local e horário da Entrega/Execução: Câmara Municipal de Vereadores de Caseiros/RS.	
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não	
9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Isadora Munhon Spiller – Diretora Legislativa.	
Câmara Municipal de Vereadores, em 08 de setembro de 2025. JOSÉ CARLOS MACHADO DE SOUZA Presidente Matrícula 2.1043	

OBSERVAÇÕES: